



DECRETO N.º 48.296, DE 24/03/2025.

NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTE NO
CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS –
CMRF, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NA LEI
N.º 2.521, DE 19/12/2002 E SUAS ALTERAÇÕES;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Senhores abaixo relacionados para compor o
Conselho Municipal de Recursos Fiscais – CMRF, do Município de Aracruz/ES.

PRESIDENTE
GERALDO MAGELA RAMOS – Mat. 33.611

REPRESENTANTES DA SEMFI
Membro Titular
Cleverson Mattiuzzi Farage – Mat. 22.251
Rhayner Costa Placides – Mat. 22.180
Ricardo Ferreira Perini – Mat. 33.640
Membro Suplente
Eduardo Ramos Loureiro – Mat. 39.197
Filipe Tuler Dias – Mat. 29.531
Carlos Roberto Fraga Matias – Mat. 1.350

REPRESENTANTES DA PROCURADORIA
Membro Titular
Larissa Chiabay Medeiros Favarato – Mat. 21.975
Membro Suplente
Elisa Ottoni Passos – Mat. 22.188

REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO ESPÍRITO SANTO (OAB/ES)
Membro Titular
André Luiz da Silva – OAB/ES 30470
Membro Suplente
Fabiola Rossi Gonçalves – OAB/ES 12.285

REPRESENTANTES DO CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS (CDL)
Membro Titular
Gilson Evangelista Oliveira

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3700300038003300340038003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Membro Suplente
Solange D'Agostini

REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
Membro Titular
Marilene de Angeli Furieri – CRC-ES 13044/0-2
Membro Suplente
Valcirene Ribeiro Silva – CRC-ES 14690

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EMPRESARIAL DE ARACRUZ E REGIÃO (AMEAR)
Membro Titular
Ralph Cavalieri Amorim
Membro Suplente
Bruna Devens Barcelos

Art. 2º Fica nomeada a Senhora Hermínia Maria Nossa Castoldi, matrícula n.º 3.573, para exercer a função de Secretária do Conselho Municipal de Recursos Fiscais – CMRF.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 48.097, de 25/02/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de março de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

